

Ofício nº 097/2019

Ourinhos/SP, 28 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre a Chamada Pública nº 07/2019

O Observatório Social do Brasil – Ourinhos¹, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento a Chamada Pública nº 07/2019, que objetiva a **FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE APRESENTAREM O PLANO DE TRABALHO QUE MELHOR SE ADEQUAR AOS OBJETOS A SEREM PACTUADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO “ESPORTES PARA TODOS” VISANDO PROMOVER A GESTÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO ESPORTIVO RECREATIVO E PEDAGÓGICO NA MODALIDADE FUTEBOL, DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**, no valor estimado de **R\$ 192.597,62**, se observou a ausência de algumas informações a qual, vimos solicitar de V. Exa.:

- 1- A Descrição do Objeto aborda que, o mesmo será destinado para turmas de 4 a 60 anos de idade, sendo todos portadores de necessidades especiais, entretanto não descreve de forma específica a estimativa de quantos alunos por turma, tampouco, a quantidade de turmas que será oferecida para cada faixa etária de idade e seus respectivos locais. Desta, forma, solicitamos tais informações;
- 2- O Edital descreve apenas os locais onde serão desenvolvidos o projeto (Item 7.7), mas, não especifica se o material didático e de apoio utilizado será concedido pelo Poder público Municipal ou será de responsabilidade da OSC;
- 3- Quantos profissionais serão contratados para poder desenvolver este projeto e qual a estimativa destes para cada turma;
- 4- No Item 7.5, descreve que OSC vencedora estará sujeita ao calendário de atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, assim, solicitamos o cronograma destas atividades;
- 5- Caso, não forme todas as turmas, em todas as faixas etárias e em todos os locais descritos no Edital, haverá a possibilidade de possíveis

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

alterações no Contrato entre o Poder Público e a OSC vencedora, bem como também, uma diminuição no valor ou não;

6- No Anexo V e Item 4.2 do Edital, descreve que serão necessários 5 profissionais, sendo: 1 Fisioterapeuta, 1 Professor inscrito no CREF, 2 Assistentes Esportivo e 1 Coordenador Esportivo, entretanto, como será desenvolvido este projeto, considerando os 11 (onze) pontos de atendimento e mais as turmas de alunos.

Vale ressaltar que a transparência na Administração Pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.